

Decreto N° 896/68

Secretaria: 0

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente. — Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Terraz de Itapocelso, Comarca de Itapocelso, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas, por lei: — Decreto: — Artigo 1º: Fica suplementada na importância de R\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

1.1	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.05	Oncargos Diversos	
	I - Despesas Imprevisas	R\$ 30,00
	Total	R\$ 30,00

Artigo 2º: Para atender à suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica pedida o mesmo orçamento nos verbos codigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

1.1	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.05	Oncargos Diversos	
	II - Aquisição de café, açúcar e outros	R\$ 30,00
	Total	R\$ 30,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de agosto de 1968. — Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário — Prefeitura Municipal de Terraz de Itapocelso, em 23 de setembro de 1968.

Hugo Mazzuca
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data

Elis Luqueta de Araujo
Secretária